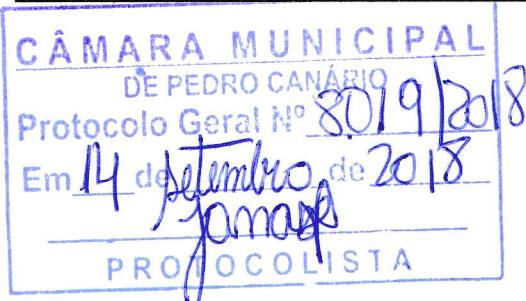




Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 044/2018.



**“INSTITUI O “SETEMBRO AMARELO” -
DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, EM
PEDRO CANÁRIO – ES.”**

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedro Canário - ES “Setembro Amarelo” - de prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Art. 2º. Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os objetivos: I - Alertar e promover o debate, caminhadas e passeatas sobre o suicídio e as suas possíveis causas; II - Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município; III - Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção;

Art. 3º. As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com este Poder e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Aet. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 14 de Setembro de 2018.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Segundo informações obtidas junto ao Centro de Valorização da Vida (CVV), idealizador desta proposta de lei, o suicídio é um mal que leva à morte um brasileiro a cada 45 minutos, sendo que pelo menos o triplo desse número tentou tirar a própria vida no mesmo período, o que é considerado um problema de saúde pública pelo Ministério da Saúde. A boa notícia é que o CVV, baseados em estudos, aponta que o suicídio tem prevenção em mais de 90% dos casos, pois suas vítimas sofrem de transtornos mentais ou emocionais e, ao lado da esquizofrenia e dependência química, a depressão é o principal fator que une as pessoas que encontram na morte a única saída. Pois bem. Em que pese haver considerável possibilidade de solução para este lamentável problema fato que interrompe diversas vidas, tem-se que a maior barreira à prevenção dele ainda é o silêncio. Fala-se muito pouco sobre o assunto e sobre a própria depressão, seja publicamente, seja dentro de nossos lares. Para tentar mudar esse cenário, há alguns anos existe um movimento mundial denominado setembro amarelo estimulado por entidades médicas e pelo IASP (Associação Internacional para Prevenção do Suicídio) os quais, assim como o Outubro Rosa e o Novembro Azul, visam sensibilizar a população sobre os riscos de moléstias, chamando, assim, a atenção para o problema. Logo, a Administração terá que despender poucos esforços, caso venha dar cumprimento ao artigo 2º desta iniciativa de lei. Neste teor de ideias, é que se solicita aos nobres pares desta Casa de Leis que deem em favor da aprovação da matéria em apreço, haja vista a importância da mesma como forma de ajudar todos aqueles que precisam de apoio para lutar contra a depressão ou qualquer mal que possa colocá-los em uma situação em que venham cometer suicídio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES 14 de Setembro de 2018.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000